



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO - PROPLAN**

PORTARIA Nº 31, DE 09 DE JUNHO DE 2022

O Pró-Reitor de Planejamento da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB Nº 420/2021, de 31 de agosto de 2020, considerando o que estabelece a Lei Complementar nº 100/2000 sobre a necessidade de a administração pública manter sistema de custos que permita a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial; considerando o Manual de Apuração de Custos da Ufersa, aprovado pela Resolução Consad nº 21, de 3 de novembro de 2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão que irá realizar a apuração dos custos da Universidade referentes ao ano de 2021, de acordo com o Manual de Apuração de Custos da Ufersa:

- I – Antonio Erivando Xavier Júnior (Presidente);
- II – Edmara Rodrigues de Oliveira;
- III – Gilmar Mota Dias;
- IV – Carlos Victor Saraiva Lacerda.

Art. 2º A comissão definida no artigo 1º desta portaria, poderá demandar às unidades pertinentes informações e dados necessários à apuração dos custos da Universidade, bem como demandar à Sutica possíveis ajustes nos sistemas da instituição visando adaptá-los à necessidade de levantamento de dados sobre custos.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 90 dias para encaminhar o relatório de apuração dos custos da Universidade referentes ao exercício de 2021.

Art. 4º Este ato entra em vigor nesta data.

MOISES OZORIO DE SOUZA
NETO:03559936438
438

Assinado de forma digital por MOISES OZORIO DE SOUZA
NETO:03559936438
Dados: 2022.06.09 09:23:36 -03'00'

MOISÉS OZÓRIO DE SOUZA NETO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO - PROPLAN